



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3770/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a análise da necessidade e viabilidade da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender à comunidade do Cidade Nova I, considerando a existência de um terreno pertencente à prefeitura na mesma rua onde está localizado o CEDIN.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional contínuo do bairro Cidade Nova I, a demanda por serviços de atenção básica à saúde tem aumentado consideravelmente. Uma nova UBS é fundamental para garantir um atendimento de qualidade, expandir a oferta de programas de saúde e proporcionar um ambiente digno para o cuidado da população. A construção de uma nova unidade permitirá a implementação de espaços mais modernos, acessíveis e eficientes, que atendam às diretrizes sanitárias atuais e às necessidades futuras da comunidade. Além da necessidade premente, a viabilidade desta construção é realçada pela existência de um terreno pertencente à prefeitura na mesma rua onde está localizado o Centro de Educação Infantil (CEDIN) no Cidade Nova I. A utilização desse terreno municipal elimina a necessidade de desapropriações e os custos associados, agilizando o processo e tornando o projeto economicamente mais favorável. A localização próxima ao CEDIN também assegura que a nova UBS permaneça em uma área de fácil acesso para os moradores do bairro, mantendo a familiaridade e conveniência para os usuários.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD